



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 149/GDG/IFC-CAM/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, considerando o Art. 2º da Portaria nº 1.131/2017-IFC de 27 de abril de 2017, e considerando:

- A ampla divulgação pelos meios de comunicação de grande circulação do movimento de paralisação que acontecerá no dia 28/04/2017, com a possível suspensão inclusive dos serviços de transporte, segurança pública e intensas manifestações sociais, bem como considerando a instabilidade e o impacto que poderá ser causado no trajeto dos alunos entre suas residências e o *Campus* Camboriú;

- A dificuldade de acesso ao *Campus* em virtude da realização do Congresso Internacional de Missões – Gideões na cidade de Camboriú;

Resolve:

Art. 1º - Suspender as aulas no dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Determinar que as aulas e demais atividades que não forem executadas normalmente nesse dia deverão ser repostas.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral